O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 024/2025:

Súmula: "Autoriza aquisição de imóvel urbano com área de 892,50 m^2 (oitocentos e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adquirir um imóvel urbano com área de 892,50 m^2 (oitocentos e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), devidamente matriculada sob o nº 805, localizado na Rua Alfredo Bufren, s/n, centro, em Irati-PR, pertencente a JOÃO LUIZ PANKA E ARLETE CHAMI PANKA, com a seguinte descrição:

"Um terreno urbano, situado nesta cidade, à rua Alfredo Bufrem, no lado ímpar, com todas as benfeitorias, que forem acrescidas no imóvel, com a área de 892,50 m2, de forma retangular, medindo 21,00m de frente para a citada rua, por 42,50m em cada uma das linhas laterais, confrontando de um lado com a casa residencial nº 43, pertencente a Casimiro Gryczynski e ainda com a casa de moradia nº 129 (da rua Dr. Correia) de propriedade de José Cantídio Zeni; e de outro lado confronta com terreno baldio que serve depósito de materiais da firma J. Wasilewski & Ferragens Ltda; e nos fundos, em linha de 21,00m confronta com o prédio residencial nº 68, pertencente a José Chami e sua mulher e com o prédio residencial nº 48 de propriedade de Aglair Thomaz, ambos da rua Cel. Emilio Gomes;"

Art. 2º - A aquisição será procedida mediante processo de dispensa/inexigibilidade de licitação, nos termos do que dispõe a legislação.

Art. 3º - Para aquisição do imóvel descrito no caput do artigo 1º desta Lei, o Poder Legislativo pagará aos vendedores a importância de R$ 1.520.000,00 (um milhão e

quinhentos e vinte mil reais), sendo este o valor de mercado conforme laudo de avaliação em anexo.

Art. 4º - Os recursos públicos para aquisição do imóvel serão oriundos do orçamento da Câmara Municipal na seguinte forma:

§1º A Câmara Municipal realizará o pagamento de forma parcelada, conforme pactuado com os vendedores, sendo o valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) pago no exercício financeiro de 2025 e o valor remanescente de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no exercício financeiro de 2026.

§2º Caberá à Câmara Municipal a formalização do processo de dispensa/inexigibilidade de licitação.

§3º Concluído o procedimento de aquisição do imóvel, a Câmara Municipal oficiará o Poder Executivo Municipal, que, obrigatoriamente, adotará as formalidades necessárias para a lavratura da escritura pública de compra do imóvel.

Art. 5º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária Anual do Poder Legislativo, com a rubrica específica nas seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO	
01.01 – CAMARA MUNICIPAL	
01.031 – AÇAO LEGISLATIVA	
01.031.0101 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
01.031.0101.1002 – ADEQUAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	1.020.000,00

Art. 6º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

01 – LEGISLATIVO	
CAMARA MUNICIPAL	
01.031 AÇAO LEGISLATIVA	
01.031.0101.1002 – ADEQUAÇAO DA SEDE DO LEGISLATIVO	
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	125.000,00
01.031.0101.1003 – REEQUIPAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
44.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
31.90.1100.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00
31.90.1300.00.00 – Obrigações Patronais – INSS	180.000,00
31.91.1300.00.00 – Obrigações Patronais – RPPS	24.000,00
31.90.1600.00.00 – Outras despesas Variáveis Pessoal Civil	4.000,00
33.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais Ser e Mil	3.000,00
31.90.46.00.00.00 Auxilio alimentação	20.000,00
33.90.14.00.00.00 Diárias	10.000,00
33.90.30.00.00.00 Material de Consumo	42.000,00
33.90.34.00.00.00 Outras Desp de Pessoal Dec. Cont. Terc.	7.000,00
33.90.36.00.00.00 Outros Serv Terc PF	10.000,00

33.90.39.00.00.00 Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00	
33.90.40.00.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf e com PJ	57.000,00	1.020.000,00

Art. 7º - O imóvel em epígrafe integrará o patrimônio público municipal e terá a destinação especial de ampliação da sede do Poder Legislativo Local, ficando integralmente sob a exclusiva administração da Câmara Municipal de Irati-PR.

§1º A Câmara Municipal de Irati-PR, com base no que dispõe seu Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, poderá autorizar o uso parcial do imóvel adquirido para atividade de interesse público, por prazo determinado ou indeterminado, mas desde que não impeça, comprometa ou cause qualquer tipo de incômodo à sua destinação principal.

§2º Desde a celebração do compromisso de compra e venda, os vendedores darão ao Poder Legislativo Iratiense, nos termos do *caput*, a posse do imóvel inteiramente livre e desimpedido de pessoas e coisas, que então deverá defendê-la de qualquer turbação ou esbulho; podendo fazer no imóvel as benfeitorias que julgar necessárias, obedecendo às posturas municipais, aos regulamentos administrativos e legislação pertinente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 DE ABRIL DE 2025.

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 024/2025

Súmula: "Autoriza aquisição de imóvel urbano com área de 892,50 m^2 (oitocentos e noventa e dois metros e cinquenta decímetros quadrados) e dá outras providências."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O presente PROJETO DE LEI tem por objetivo autorizar a aquisição de um imóvel urbano com área de 892,50 m^2, devidamente matriculado sob o nº 805, localizado na Rua Alfredo Bufren, s/n, no Bairro Centro, Município de Irati-PR. A presente iniciativa atende a uma necessidade estratégica e administrativa do Município, visando à destinação especial do imóvel para a ampliação da sede do Poder Legislativo Local.

A aquisição do referido imóvel é de fundamental importância para atender à crescente demanda por espaço físico adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas, oferecendo melhores condições para o funcionamento da Câmara Municipal e para o atendimento ao público.

O novo espaço permitirá a implementação de melhorias estruturais e organizacionais que beneficiarão diretamente a população, fortalecendo a transparência e a acessibilidade das atividades legislativas.

O valor da aquisição foi estipulado com base em laudo de avaliação imobiliária, garantindo que o investimento público seja realizado de forma justa e compatível com os valores de mercado.

Ademais, a forma de pagamento foi planejada para ser executada em duas parcelas – sendo a primeira no exercício de 2025 e a segunda em 2026 – evitando qualquer impacto negativo no orçamento municipal.

Além de sua destinação principal, o imóvel poderá, conforme previsão no Regimento Interno da Câmara Municipal, ser utilizado para atividades de interesse público, desde que tais usos não prejudiquem sua finalidade primária. Isso reforça o compromisso do Município com a utilização eficiente e democrática dos recursos e espaços públicos.

A aquisição será realizada com base no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que dispensa a licitação em casos de compra de imóvel para o atendimento de

finalidades específicas de interesse público, após avaliação prévia de sua necessidade e conveniência.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, que representa um avanço significativo para a modernização e fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, reafirmando o compromisso com a gestão responsável e eficiente dos recursos públicos.

Certos da sensibilidade e apoio desta Casa Legislativa, agradecemos antecipadamente e reiteramos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.



Emiliano Augusto Rocha Gomes
Prefeito Municipal

CARTA PROPOSTA PARA COMPRA DE IMÓVEL

À Câmara Municipal de Irati

Pelo presente instrumento, **JOÃO LUIZ PANKA,** inscrito no RG/PR 451.418-1 e no CPF/MF n° 004.431.909-68, e sua esposa **ARLETE CHAMI PANKA,** inscrita no RG 4.910.144-9 e no CPF 696.568.359-72, ambos residentes em Irati, Estado do Paraná, à Rua Antonio Cavalin, n°25, Bairro: Centro, na qualidade de **PROPRIETÁRIOS,** tem interesse na venda do seguinte imóvel.

Terreno utilizado como estacionamento, situado na Rua Alfredo Bufren, s/n°, Bairro: Centro em Irati, Estado do Paraná, com área de 892,50 m². Terreno devidamente matriculado nesta Comarca de Irati, Estado do Paraná, conforme Matrícula n° 805.

Valor do m²: R$ 1.720,00 (Um mil setecentos e vinte reais).
Valor Proposto: R$ 1.535.100,00 (Um milhão quinhentos e trinta e cinco mil e cem reais).

De acordo com o determinado na Lei (8245/91, arts. 27 e 28), a Prefeitura Municipal de Irati, na qualidade de locatária, tem a preferência na aquisição, mas como não houve interesse e manifestação de compra em prazo legal, viemos por meio desta propor-lhe a compra do imóvel citado acima.

Desta forma, comunico também a Vossa Excelência, para que no prazo de até 30 dias se manifeste sobre a compra do imóvel citado.

Sem mais para o momento, aguardamos contato

Irati, 07 de Março de 2025.

JOÃO LUIZ PANKA
CPF: 004.431.909-68

ARLETE CHAMI PANKA
CPF: 696.568.359-72

Rua Dr. Correia, 277
Fone, 22-1479 - Caixa Postal, 226
Titular:
Edmundo Atanásio de Morais
C. P. F. 004426079

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 805

RUBRICA

Arlete - Defi

Data:- 25 de julho de 1.977.

Imóvel:- Um terreno urbano, situado nesta cidade, à rua Alfredo Bufrem, no lado ímpar, com todas as benfeitorias, que forem acrescidas no imóvel, com a área de 892,50 m2, de forma retangular, medindo 21,00m de frente para a citada rua, por 42,50m em cada uma das linhas laterais, confrontando de um lado com a casa residencial nº 43, pertencente a Casimiro Gryczynski e ainda com a casa de moradia nº 129 (da rua Dr. Correia) de propriedade de José Cantídio Zeni; e de outro lado confronta com terreno baldio que serve de depósito de materiais da firma J. Wasilewski & Ferragens Ltda; e nos fundos, em linha de 21,00m confronta com o prédio residencial nº 68, pertencente a José Chami e sua mulher e com o prédio residencial nº 48 de propriedade de Aglair Thomaz, ambos da rua Cel. Emilio Gomes;

Proprietários:- JOSÉ CHAMI e sua mulher Olga Kozakevicz Chami, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das C.I.s nºs 66.482-Pr, e 1.191.895-Pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 004.429.769/68.

Registro anterior:- Nº25.742, fls. 205 do livro 3-T, deste Oficio.

==========

R. 1 - 805. Prot. nº 1.651 do livro nº 1. Em 25 de julho de 1.977.

DOAÇÃO. Transmitentes:- Os proprietários da matrícula acima. Adquirente:- ARLETE CHAMI PANKA e seu marido JOÃO LUIZ PANKA, brasileiros, casados, ela do lar, ele bancário, residentes nesta cidade, portadores das C.I. nºs 1.033.277-Pr e 451.418-Pr, inscritos no CPF/MF, sob o nº 004.431.909. Título:- Escritura pública lavrada em 20-06-77, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Júlio C. Lisbôa, no livro nº 109, fls. 12 e vº. Valor:- Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) correspondentes à totalidade do imóvel matriculado. Demais condições constam da escritura. Dou fé. Custas: Cr$ 517,00. O Oficial- Edmundo Atanásio de Morais

==========

R. 2 - 805. Prot. nº 1.652 do livro nº 1. Em 25 de julho de 1.977.

USUFRUTO VITALÍCIO. Usufrutuários:- JOSÉ CHAMI e sua mulher Olga Kozakevicz Chami, brasileiros casados, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das C.I.s nºs 66.482-Pr, e 1.191.895-Pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 004.429.769/68. NU-PROPRIETÁRIOS Arlete Chami Panka, e seu marido João Luiz Panka, brasileiros, casados, ela do lar, ele bancário, residentes nesta cidade, portadores das C.I. nºs 1.033.277-Pr, e 451.418-pr, inscritos no CPF/MF sob o 004.431.909. Título:- Escritura pública de doação lavrada em 20-06-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

77, nas notas do 1º Tab. d/ cidade, Júlio C. Lisbôa, no livro nº 109; fls..12 e vº. Valor:- Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), co respondentes à totalidade do imóvel adquirido no registro anterio: Demais condições, constam da escritura. Dou fé. Custas:- Cr$ 517,0 O Oficial Edmundo Ataúlfo de Morais

==========

AV-3-805 Prot. 20.324 do Livro nº1. Em 19 de Setembro de 1.994.

Certifico e Dou Fé que de acordo com o requerimento prot lado sob nº 20.324 do Lº1 e Certidões de óbito, tudo arquivado ne te Cartório, fica neste ato, o Usufruto Vitalício registrado sob nº R-2-805 do Lº2, cancelado para todos os efeitos legais. Custas VRC 60,000 - CPC R$ 0,13. O Oficial

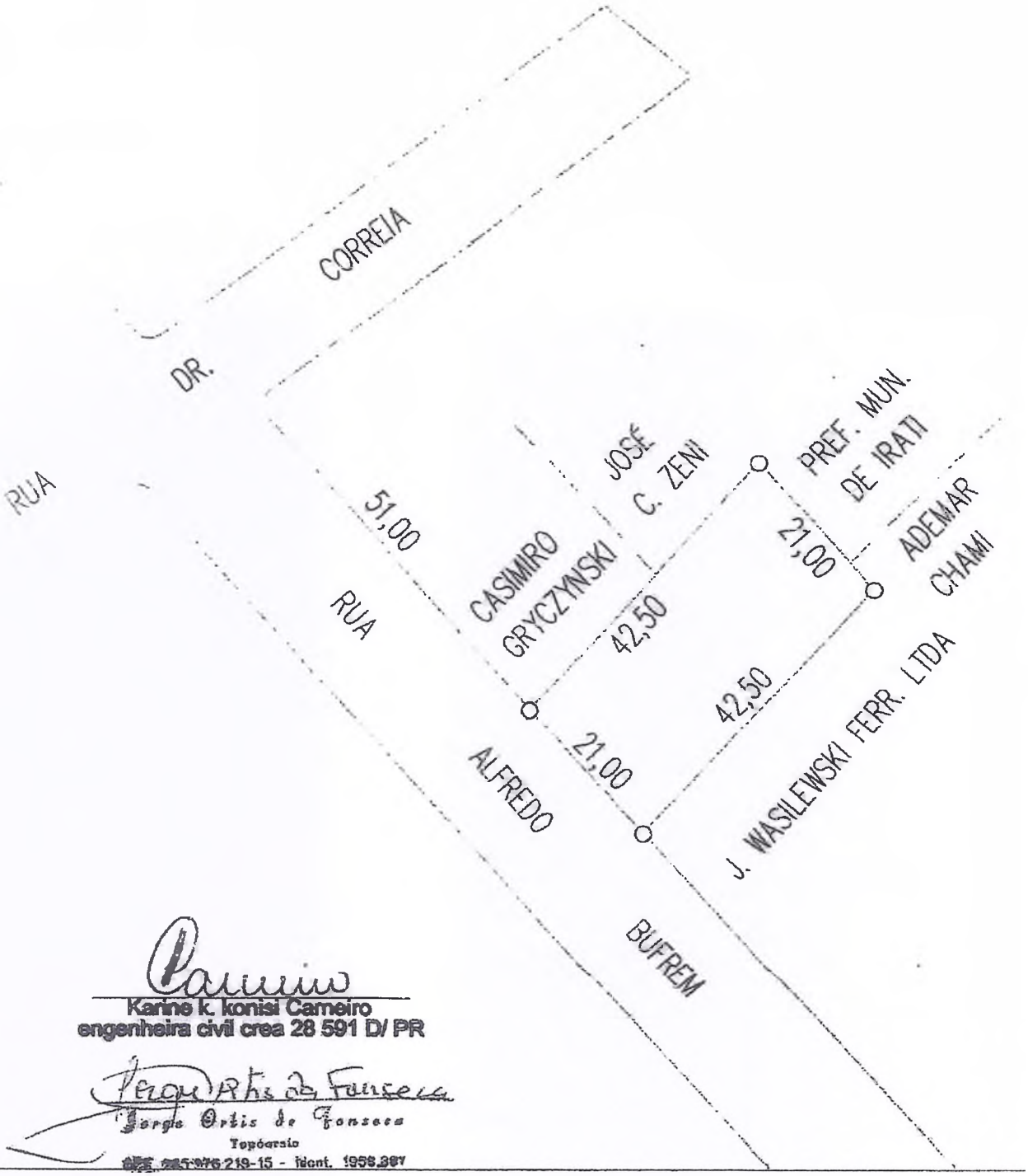
==========

Certifico o dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado nesse cartório.

Prot. 1 do 4 de 1999

...TERRENO URBANO SITUADO A RUA ALFREDO ... CENTRO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE IRATI - PR.

... =ARLETE CHAMI PANKA E JOÃO LUIZ PANKA



Karine k. konisi Carneiro
engenheira civil crea 28 591 D/ PR

Jorge Ortis de Fonseca
Topógrafo
CPF 085.976.219-15 - Ident. 1958.387

PARECER TÉCNICO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO

PELO MÉTODO MERCADOLÓGICO DE VENDA

Por solicitação de avaliação da Câmara Municipal de Irati – CNPJ:77.778.819/0001-09, verifiquei no dia 20/03/2025 um imóvel urbano localizado na Rua Alfredo Bufrem, ao lado da Prefeitura Municipal de Irati, em Irati-PR.

O presente trabalho tem por finalidade apurar o valor real e atual do imóvel objeto da matrícula n.º 805, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Irati-PR.

METODOLOGIA. Na determinação da metodologia, buscamos informações detalhadas da região e os dados disponíveis, das informações obtidas, constatamos:

1 – Há na região Terreno/Imóvel semelhante;

2 – Há oferta ou transação de imóvel, que por suas características ou destinações permitam comparações;

3 – Possuímos informações dos valores praticados no mercado pelas Imobiliárias na região e de Particulares. A partir destas informações optamos pelo método Comparativo, para avaliação do imóvel.

MÉTODO COMPARATIVO.

Neste método tomaremos como base um estudo técnico econômico para determinarmos o valor do imóvel, tendo como base os imóveis com as mesmas características comercializados/locados no período dos últimos 12 meses aproveitando a viabilidade.

Conforme avaliação constatei:

-Um terreno medindo 892,50² sendo esse usado no momento como área de estacionamento de veículos, medindo 21m para a rua principal, 42,50m nas laterais e 21m de fundo, murado nas laterais e na frente, contendo redes de esgoto, água e luz.

Sendo assim o meu parecer sobre o valor de mercado é de:R$1.561.875,00(Um milhão quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais).

Irati, 20 de março de 2025.

Corretor e Avaliador de Imóveis: Luiz Cesar Malanski Maganelli (CRECI 10.310-CNAI-1594)

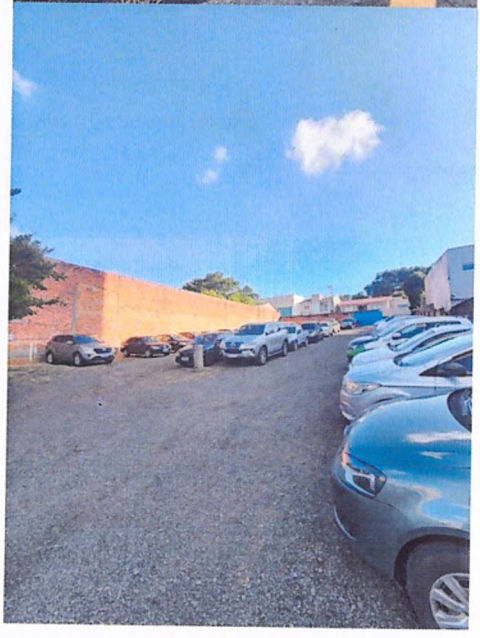
Demarcação aproximada:



Imagens reais do dia da avaliação







ANDRESSA MAGANELLI

PTAM – PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

IMÓVEL AVALIANDO:

Imóvel urbano situado na Rua Alfredo Bufrem, bairro Centro, na cidade de Irati Estado do Paraná, CEP: 84.500-056.

PERITA AVALIADORA:

Andressa Lopes Maganelli, Gestora de Imóveis CRECI/F 14.015, Perita Avaliadora CNAI 08124 e Especialista em Direito Imobiliário.

Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEL URBANO.

1_ INTRODUÇÃO:

Visa o presente Parecer, atendendo a solicitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI – PR, com CNPJ 77.778.819/0001-09.**

Este Parecer de Avaliação atende todos os requisitos e da Lei 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis e as Resoluções 957/2006 e 1044/2007 do COFECI- Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

A avaliação obedece aos critérios mercadológicos da Norma Brasileira da ABNT-NBR 14.653-2- Avaliação de Imóveis Urbanos.

2_ DA PROPRIEDADE:

O imóvel em apreço, é de propriedade dos Srs. **João Luiz Panka** e **Arlete Chami Panka.**

3_OBJETIVO

O objetivo do presente Parecer é avaliar o imóvel dentro dos parâmetros de atualização de valores do mercado imobiliário.

4_IMÓVEL:

O imóvel avaliando está devidamente registrado na matrícula sob o nº 805 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Irati-Paraná.

O imóvel se localiza na Rua Alfredo Bufrem, bairro Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

Área de terreno: 892,50m² registrado na matrícula.

5_ DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

Um imóvel urbano, situado à Rua Alfredo Bufrem, bairro Centro, na cidade de Irati, Estado do Paraná, com área total de 892,50m², sendo 21,00 metros de frente para citada rua, por 45,00 metros em cada uma das linhas laterais e 21,00 metros de fundos.

O imóvel avaliando possui muros em alvenaria nas laterais e frente, e pedras em todo o pátio.

6_ PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES

6.1. PRESSUPOSTOS

Na determinação do valor considera-se que o imóvel objeto esta livre e desembaraçado de quaisquer ônus, em condições de ser imediatamente comercializado ou locado.

6.2. RESSALVAS

O imóvel avaliando está localizado em uma ZC1(Zona de Comércio I) segundo análise ao Mapa de Uso e Ocupação do solo.

6.3. FATORES LIMITANTES

A avaliação se baseia na documentação constituída pela matrícula sob o nº 805 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Irati-PR, em informações constadas *in loco* quando da vistoria do imóvel realizada em 20 de Março de 2025.

7_ MÉTODO COMPARATIVO:

Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para determinação da área de terreno. O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado define o valor através da comparação com dados assemelhados quanto as características intrínsecas e extrínsecas ao imóvel avaliado segundo a NBR 14.653-2.

8_VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 20 de Março de 2025.

9_CONTEXTO URBANO:

O imóvel está localizado no centro, local dotado de boa infraestrutura, servido de: rede de água, iluminação pública, transporte coletivo, energia elétrica, rede telefônica, internet, pavimentação de pedra irregular, comércio e serviços vicinais, rede de esgoto, coleta de lixo.

10_ANÁLISE MERCADOLÓGICA:

O imóvel avaliando caracteriza-se por ser um imóvel diferenciado no mercado imobiliário.

Apresenta características particulares reunidas em um só imóvel, como a localização, dimensão do terreno e valores intangíveis os quais compõem sua valorização residencial e comercial.

11_ PESQUISA:

A pesquisa de mercado realizada nos dias 19 a 20 de Março de 2025, foi baseada em imóveis com finalidade comercial e residencial.

12_ CONCLUSÃO:

É do entender do(a) perito(a) avaliador(a), que o valor de venda do imóvel avaliando é:

Valor médio estimado: R$ 1.517.250,00

(Um milhão, quinhentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais)

Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

Irati, 21 de Março de 2025

Andressa Lopes Maganelli

Perito(a) Avaliador(a)

Nº CRECI-F14.015

CNAI_08124

ANEXOS:

- ✓ Dados do(a) avaliador(a)
- ✓ Mapa de localização
- ✓ Matrícula do imóvel
- ✓ Imagens do imóvel
- ✓ Mapa do Plano Diretor do Município.

Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

Nome:	**Andressa Lopes Maganelli**
Formação:	**Curso Técnico em Transações Imobiliárias (CRECI)** **Perita Avaliadora de imóveis** **Negócios Imobiliários (Faculdade Unicesumar),** **Especialista em Direito Imobiliário (Unicesumar)**
RG Nº:	**4.102.727 SSP.S/C**
CPF Nº:	**043.188.849-37**
CRECI Nº:	**F/14.015**
CNAI Nº:	**08124**
Endereço:	**Rua Benjamin Constant, 197, Sala 15, Centro, Cidade: Irati -PR**
CEP:	**84500-125**
Cel:	**42 99936 7671(WhatsApp)**

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

https://www.google.com/maps/@-25.4652034,-50.6498644,3a,75y,46.84h,88.51t/data=!3m7!1e1!3m5!1scKLA3pPxNLg5GqLbkUCViw!2e0!6shttps:%2F%2Fstreetviewpixels-pa.googleapis.com%2Fv1%2Fthumbnail%3Fcb_client%3Dmaps_sv.tactile%26w%3D900%26h%3D600%26pitch%3D1.485097704187993%26panoid%3DcKLA3pPxNLg5GqLbkUCViw%26yaw%3D46.84321975227577!7i16384!8i8192?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDMxMi4wIKXMDSoASAFQAw%3D%3D



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

MATRÍCULA DO IMÓVEL

CNM 079814.2.0000805-97

REGISTRO DE IMÓVEIS
Edmundo Afonsin de Morais
C. P. F. 004426579

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N. 805

Data:- 25 de julho de 1.977.
Imóvel:- Um terreno urbano, situado nesta cidade, à rua Alfredo Gufrem, no lado ímpar, com todas as benfeitorias, que forem necessidas no imóvel, com a área de 892,50 m2, de forma retangular, medindo 21,00m de frente para a citada rua, por 42,50m em cada uma das linhas laterais, confrontando de um lado com a casa residencial nº 43, pertencente a Casimiro Gryczynski e ainda com a casa de moradia nº 129 (da rua Dr. Correia) de propriedade de José Cantídio Zeni; e de outro lado confronta com terreno baldio que serve de depósito de materiais da firma J. Wasilewski & Ferragens Ltda; e nos fundos, em linha de 21,00m confronta com o prédio residencial nº 68, pertencente a José Chami e sua mulher e com o prédio residencial nº 48 de propriedade de Aglair Thomaz, ambos da rua Cel. Emilio Comes;
Proprietários:- JOSÉ CHAMI e sua mulher Olga Kozakevicz Chami, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das C.I.s nºs 66.482-Pr, e 1.191.895-Pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 004.429.769/68.
Registro anterior:- Nº25.742, fls. 205 do livro 3-T deste Ofício.
==========
R. 1 - 805. Prot. nº 1.651 do livro nº 1. Em 25 de julho de 1.977.
DOAÇÃO. Transmitentes:- Os proprietários da matrícula acima. Adquirente:- ARLETE CHAMI PANKA e seu marido JOÃO LUIZ PANKA, brasileiros, casados, ela do lar, ele bancário, residentes nesta cidade, portadores das C.I.s nºs 1.033.277-Pr e 451.418-Pr, inscritos no CPF/MF, sob o nº 004.431.909. Título:- Escritura pública lavrada em 20-06-77, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, Júlio C. Lisboa, no livro nº 109, fls. 142 e 6º. Valor:- Cr$- 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) correspondentes à totalidade do imóvel matriculado. Demais condições constam da escritura. Dou fé. Custas: Cr$- 517,00. O Oficial
Afonsin de Morais
==========
R. 2 - 805. Prot. nº 1.652 do livro nº 1. Em 25 de julho de 1.977.
USUFRUTO VITALÍCIO. Usufrutuários:- JOSÉ CHAMI e sua mulher Olga Kozakevicz Chami, brasileiros casados, ele do comércio, ela do lar, residentes nesta cidade, portadores das C.I.s nºs 66.482-Pr, e 1.191.895-Pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 004.429.769/68. NU-PROPRIETÁRIOS Arlete Chami Panka, e seu marido João Luiz Panka, brasileiros, casados, ela do lar, ele bancário, residentes nesta cidade, portadores das C.I. nºs 1.033.277-Pr, e 451.418-pr, inscritos no CPF/MF sob o nº 004.431.909. Título:- Escritura pública de doação lavrada em 20-06-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

SOLICITADO POR: ELIS GUINSKI - CPF/CNPJ: ***.819.429-** DATA: 18/03/2025 14:59:44 - VALOR: R$ 15,95

.onr

CONTINUAÇÃO

77, nas notas do 1º Tab. d/ cidade, Júlio C. Lisbôa, no livro nº - 109, fls..12 e vº. Valor:- Cr$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), correspondentes à totalidade do imóvel adquirido no registro anterior. Demais condições, constam da escritura. Dou fé. Custas:- Cr$ 517,00. O Oficial Edmundo Ataníssio de Moraes

==========

AV-3-805 Prot. 20.324 do Livro nº1. Em 19 de Setembro de 1.994. Certifico e Dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob nº 20.324 do Lº1 e Certidões de óbito, tudo arquivado neste Cartório, fica neste ato, o Usufruto Vitalício registrado sob nº nº R-2-805 do Lº2, cancelado para todos os efeitos legais. Custas: VRC 60,000 - CPC R$ 0,13. O Oficial

==========

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

SEGUE

SOLICITADO POR: ELIS GLINSKI - CPF/CNPJ: ***.619.429-** DATA: 18/03/2025 14:59:44 - VALOR: R$ 15,95

IMAGENS DO IMÓVEL



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

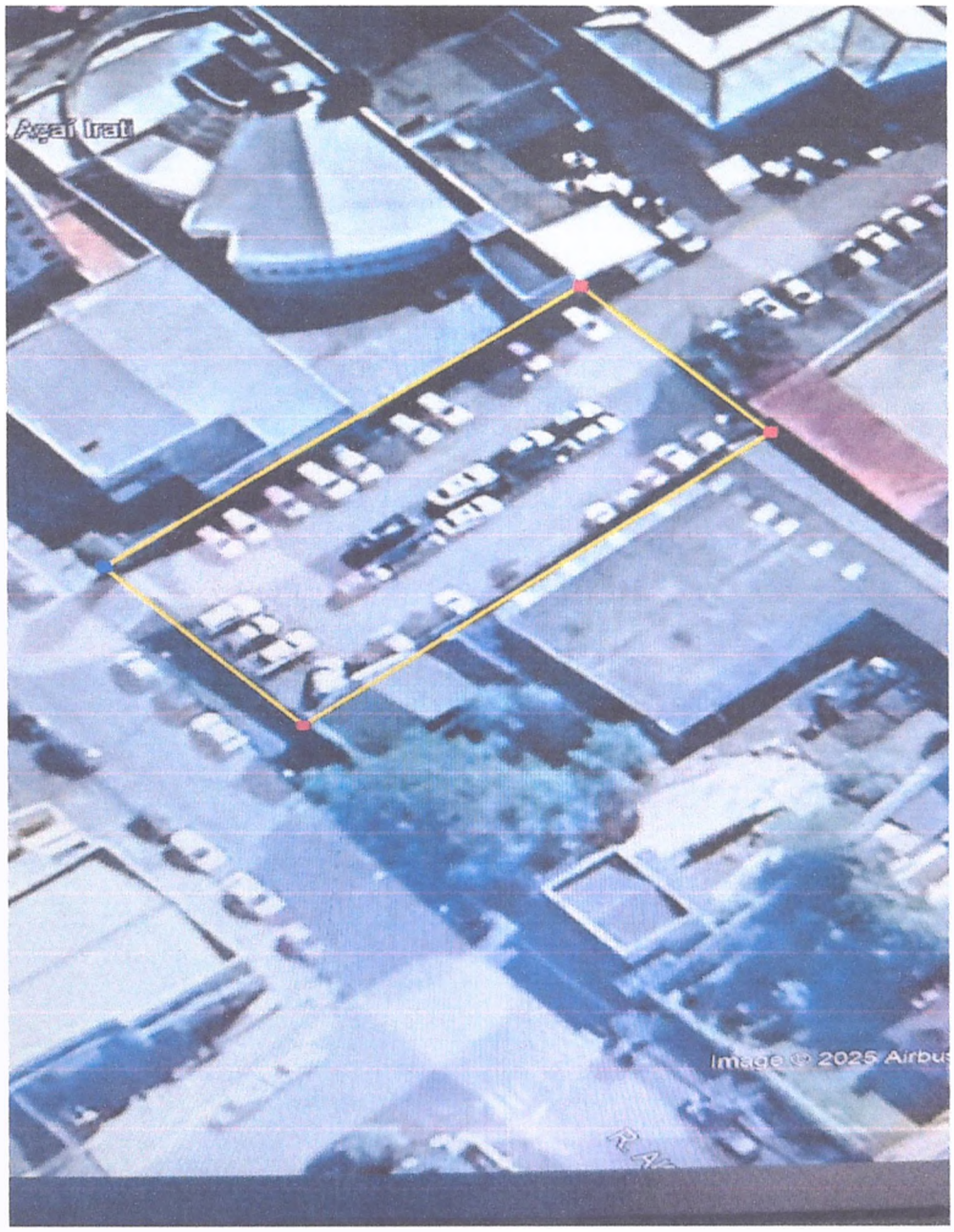


Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp



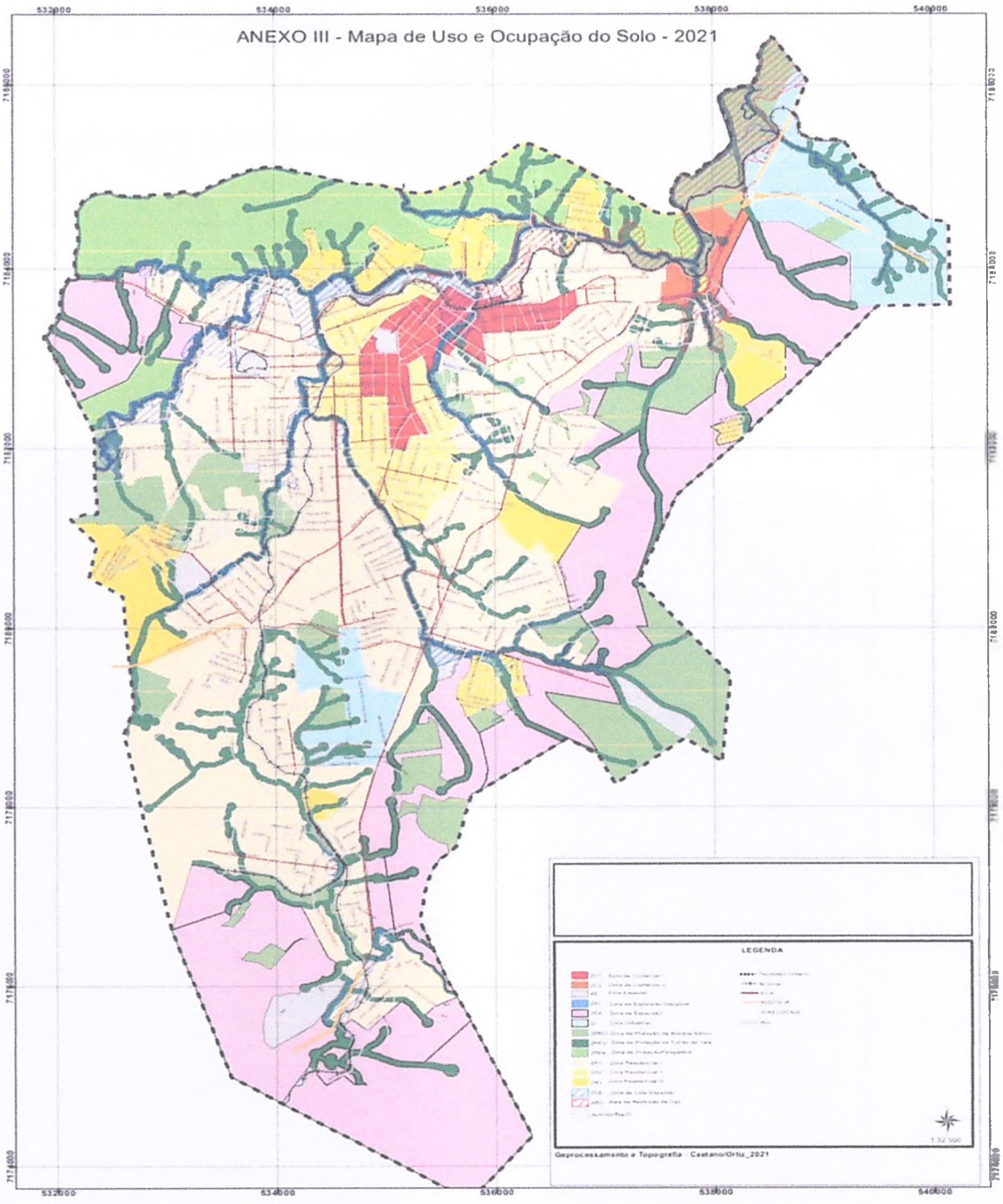
Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

MAPA DO IMÓVEL



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp

MAPA DO PLANO DIRETOR



Rua Benjamin Constant, 197,
sala 15
Centro, Irati-Pr
(42) 99936 7671 WhatsApp